



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
E:mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1596, de 22 de setembro de 2014.

EMENTA: EXONERAR A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- A pedido, exonerar a servidora **Maria Dadalto Partelli**, efetiva no cargo de Professor A-PA, Nível III, Padrão G, matrícula nº 35, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, conforme processo nº 4593/2014, no dia 22 de setembro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia em, 22 de setembro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/09/2014.

Data de Publicação